



BOA VISTA

Sexta-feira
04 de Março de
2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/E, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o senhor Francisco de Oliveira Santos, de Membro Titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista - SITRAM, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Fica designado para substituí-lo, o senhor Lauro José de Albuquerque Prestes, no período de fevereiro de 2022 a dezembro de 2023.

Art. 3º Fica reconduzida a senhora Alinne Bianca Lima de Souza, como Membro Titular, representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 27ª Região RR, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2024.

Boa Vista - RR, em 25 de fevereiro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0269/P, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Paulo Roberto Bragato, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Chefe de Gabinete, Símbolo DS-1, do Gabinete Executivo, a contar de 1º de março de 2022.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0270/P, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de

julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Lincoln Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 1º de março de 2022.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0271/P, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Gislayne Matos Klein, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 1º de março de 2022.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0272/P, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Lincoln Oliveira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Chefe de Gabinete, Símbolo DS-1, do Gabinete Executivo, a contar de 1º de março de 2022.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0273/P, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Gislayne Matos Klein, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 1º de março de 2022.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO Nº 0274/P, DE 2 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.523/2017, de acordo com o disposto no art. 88, II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Sheila Matos Ferreira, Assistente de Aluno, Matrícula 25185, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/TRE-RR, pelo prazo de 1 ano, a contar de 3 de março de 2022, com ônus para o órgão cedente, conforme o Processo nº 002073/2022/SMAG.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO****DECRETO Nº 0275/P, DE 2 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Leandro Sampaio Cunha, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853115, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 17 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 001057/2022/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 2 de março de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

GABINETE DO VICE-PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

PROCESSO N. 2021.04.38819P

ASSUNTO: Aposentadoria por Tempo de Contribuição

REQUERENTE: Teresinha Caetano Silva

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG e, considerando o não preenchimento dos requisitos legais do art. 19 do Decreto n. 123/E, de 15/9/2017, DETERMINO que seja invalidado parcialmente o Decreto n. 0941/P, de 5 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município n. 5187, de 5/8/2020, que concedeu Promoção Funcional para a Referência B-06, à servidora TERESINHA

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz França

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoerins G. Marques Jr - Diagramador

CAETANO SILVA, Atendente de Enfermagem, matrícula n. 01598, com fulcro na Súmula n. 473 do STF e no Princípio da Autotutela Administrativa.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Cássio Murilo Gomes
Vice-Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001492/2021/GABEXEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 0069/2021/PGM

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e valor do CONTRATO Nº 0069/2021/PGM, por 12 (doze) meses a partir de 05 março de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04.122.0003.2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: GABINETE EXECUTIVO
CONTRATADA: PAULO VIEIRA CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/2022 - Registro de Preços
Processo nº 022197/2021 - SEPF

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 17/03/2022 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 17/03/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 054/2022 - Registro de Preços
Processo nº 000103/2022 - SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa sob o sistema de registro de preços para fornecimento de material de consumo (açúcar cristal, café em pó, guardanapo de pa-

pel e copo descartável 200 ml).

Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/03/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 16/03/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 012620/2021-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012620/2021-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASAS MÃE, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.805.380,26 (três milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 03 de março de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação
e Cultura - SMEC - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024144/2021 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o pedido de reconsideração apresentado pela empresa SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do COM-PRASNET.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 129/2021 - Registro de Preços
Processo nº 007399/2021 - SPMA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 129/2021, Processo nº 007399/2021 - SPMA,

destinado a Eventual aquisição de lixeiras seletivas, sob o sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Néria Gardênia Benício
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 022970/2021 – SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, M C A CONSTRUTORA EIRELI e MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ALPHA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA e EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA por não atenderem na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 024375/2021 – SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, M C A CONSTRUTORA EIRELI e MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA e EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA por não atenderem na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 223/2021 – Registro de Preços
Processo nº 012492/2021 – SMSA**

No Diário Oficial da União Edição nº 10, página nº 289, Diário Oficial do Município nº 5545, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 14/01/2021, na publicação referente ao Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...Homologo o Pregão Eletrônico nº 223/2021, Processo nº 012492/2021 SMSA, que tem como objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, incluindo montagem, embalsamento, remoção, traslado por via aérea, assistência permanente 24 (vinte e quatro) horas destinado a atender usuários do Sistema Único de Saúde –SUS em Tratamento Fora de Domicílio –TFD, que por ventura possa ir a óbito em qualquer lugar do Território Nacional, cuja a adjudicação do Grupo 1 foi a favor da empresa EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 32.683.208/0001-49, pelo valor total de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais)..."

Leia-se: "... Homologo o Pregão Eletrônico nº 223/2021, Processo nº 012492/2021 SMSA, que tem como objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, incluindo montagem, embalsamento, remoção, traslado por via aérea, assistência permanente 24 (vinte e quatro) horas destinado a atender usuários do Sistema Único de Saúde –SUS em Tratamento Fora de Domicílio –TFD, que por ventura possa ir a óbito em qualquer lugar do Território Nacional, cuja a adjudicação do Grupo 1 foi a favor da empresa EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 32.683.208/0001-49, pelo valor de referência de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), utilizada para a obtenção dos valores individuais adjudicados.

Sendo o item 1 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL - Região Norte, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), item 2 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL -Região Nordeste, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), item 3 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL - Região Centro - Oeste, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), item 4 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL - Região Sudeste, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), item 5 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL - Região Sul, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), item 6 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL - Região Norte, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), item 7 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL - Região Nordeste, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), item 8 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL - Região Centro-Oeste, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), item 9 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL - Região Sudeste, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), item 10 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL -Região Sul, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), item 11 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Norte, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), item 12 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Nordeste, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), item 13 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Centro-Oeste, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), item 14 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Sudeste, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), item 15 urna, tamanho 1,41m (um metro e

quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Sul, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Para efeito do Registro da Ata e/ou Contratação, o valor estimado foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)..."

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 223/2021 – Registro de Preços
Processo nº 012492/2021 – SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 10, página nº 289, Diário Oficial do Município nº 5545, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 14/01/2021, na publicação referente a Síntese da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012492/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO MONTAGEM, EMBALSAMENTO, REMOÇÃO, TRANSLADO POR VIA AÉREA, ASSISTÊNCIA PERMANENTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO –TFD, QUE POR VENTURA POSSA IR A ÓBITO EM QUALQUER LUGAR DO TERRITÓRIO NACIONAL, cuja a adjudicação do Grupo 1 foi a favor da empresa EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 32.683.208/0001-49, pelo valor total de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais)..."

Leia-se: "...O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012492/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO MONTAGEM, EMBALSAMENTO, REMOÇÃO, TRANSLADO POR VIA AÉREA, ASSISTÊNCIA PERMANENTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO –TFD, QUE POR VENTURA POSSA IR A ÓBITO EM QUALQUER LUGAR DO TERRITÓRIO NACIONAL, cuja a adjudicação do Grupo 1 foi a favor da empresa EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 32.683.208/0001-49, pelo valor de referência de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), utilizado para a obtenção dos valores individuais adjudicados. Sendo o item 1 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL - Região Norte, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), item 2 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL -Região Nordeste, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), item 3 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL - Região Centro - Oeste, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), item 4 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL - Região Sudeste, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), item 5 urna, tamanho 0,40cm (quarenta centímetros) a 1m (um metro) – INFANTIL - Região Sul, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), item 6 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL - Região Norte, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), item 7 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL - Região Nordeste, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), item 8 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL - Região Centro-Oeste, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), item 9 urna, tamanho

1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL - Região Sudeste, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), item 10 urna, tamanho 1,01m (um metro e um centímetro) a 1,40m (um metro e quarenta centímetro) – INFANTIL -Região Sul, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), item 11 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Norte, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), item 12 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Nordeste, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), item 13 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Centro-Oeste, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), item 14 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Sudeste, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), item 15 urna, tamanho 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros) a 1,90m (um metro e noventa centímetros) – INFANTIL/ADULTO - Região Sul, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Para efeito do Registro da Ata e/ou Contratação, o valor estimado foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)..."

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 273/2021-Registro de Preços
Processo nº 012564/2021-SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 22 páginas nº 261 e 262, Diário Oficial do Município nº 5555, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 01/02/2022, na publicação referente Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... Homologo do Pregão Eletrônico nº 273/2021, Processo nº 012564/2021- SMSA, que tem como objeto Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços de transporte aeromédico infantil unidade de terapia intensiva – UTI no ar, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PEC TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 07.087.233/0001-12, pelo valor de referência de R\$ 681.038,00 (seiscentos e oitenta e um mil e trinta e oito reais), utilizado para a obtenção dos valores individuais adjudicados..."

Leia-se: "... Homologo o Pregão Eletrônico nº 273/2021, Processo nº 012564/2021 – SMSA, que tem como objeto Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços de transporte aeromédico infantil – unidade de terapia intensiva – UTI no ar, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PEC TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 07.087.233/0001-12, pelo valor total de R\$ 681.038,00 (seiscentos e oitenta e um mil e trinta e oito reais). Sendo o item 1 – Região Sudeste no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), item 2 – Região Centro-Oeste no valor de R\$ 118.163,00 (cento e dezoito mil e cento e sessenta e três reais), item – 3 Região Nordeste no valor de R\$ 133.160,00 (cento e trinta e três mil e cento e sessenta reais), item – 04 Região Norte no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), item – 05 Região Sul no valor de R\$ 172.715,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos e quinze reais). Para efeito do Registro da Ata e/ou Contratação o valor estimado foi de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)..."

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 273/2021-Registro de Preços
Processo nº 012564/2021-SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 22 páginas nº 261 e 262, Diário Oficial do Município nº 5555, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 01/02/2022, na publicação referente a Síntese da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012564/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO INFANTIL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NO AR, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PEC TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 07.087.233/0001-12 pelo valor total de R\$ 681.038,00 (seiscentos e oitenta e um mil, trinta e oito reais), utilizado para a obtenção dos valores individuais adjudicados..."

Leia-se: "... O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012564/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO INFANTIL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NO AR, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PEC TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 07.087.233/0001-12, pelo valor total de R\$ 681.038,00 (seiscentos e oitenta e um mil e trinta e oito reais). Sendo o item 1 - Região Sudeste no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), item 2 - Região Centro-Oeste no valor de R\$ 118.163,00 (cento e dezoito mil e cento e sessenta e três reais), item 3 Região Nordeste no valor de R\$ 133.160,00 (cento e trinta e três mil e cento e sessenta reais), item - 04 Região Norte no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), item - 05 Região Sul no valor de R\$ 172.715,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos e quinze reais). Para efeito do Registro da Ata e/ou Contratação o valor estimado foi de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)..."

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12451/2021/SMEC
Espécie: Contrato nº 133/2022/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Valor Total: R\$ 130.645,00 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 127.545,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANDRÉ VIEIRA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ: 04.162.481/0001-92

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.
Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 056/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores abaixo como fiscais responsáveis pela fiscalização do contrato n.º 027/2022 - SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICOS PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, oriundo do Processo Administrativo n.º 018570/2020.

RONAN SALES FARIAS MATRÍCULA: 953.989
RANGELITO ARRABIAL MATRÍCULA: 29.499

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 057/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores abaixo como fiscais responsáveis pela fiscalização dos contratos n.º 031/2022-SMSA, 032/2022-SMSA e 033/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA SUPORTE AO PACIENTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, oriundo do Processo Administrativo n.º 012904/2020.

RONAN SALES FARIAS MATRÍCULA: 953.989
RANGELITO ARRABIAL MATRÍCULA: 29.499

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 058/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores abaixo como fiscais responsáveis pela fiscalização dos contratos n.º 035/2022-SMSA e 044/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA E GÁSTRICA, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, oriundo do Processo Administrativo n.º 012896/2020.

RONAN SALES FARIAS MATRÍCULA: 953.989
RANGELITO ARRABIAL MATRÍCULA: 29.499

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 059/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores abaixo como fiscais responsáveis pela fiscalização dos contratos n.º 036/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL - FITAS PARA USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, oriundo do Processo Administrativo n.º 012448/2020.

RONAN SALES FARIAS MATRÍCULA: 953.989
RANGELITO ARRABIAL MATRÍCULA: 29.499

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 009628/2021 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo n.º 041/2022-SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TELEVISORES), CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 167/2021.
Valor: R\$ 83.560,00
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 492, de 15/02/2022, no valor de R\$ 62.670,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 493, de 15/02/2022, no valor de R\$ 12.534,00 (doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 494, de 15/02/2022, no valor de R\$ 8.536,00 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais),

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
Contratada: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS - LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 24 de fevereiro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 012896/2020
Espécie: Contrato Administrativo n.º 044/2022-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA E GÁSTRICA, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2021.
Valor: R\$ 55.000,00.
Dotação Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 411, de 07/02/2022, no valor de R\$ 55.000,00 (cinco e cinco mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CEI - COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de fevereiro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2018/SMSA

Processo n.º: 1.063/2017/SMSA
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2018-SMSA

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo do Contrato Administrativo n.º 008/2018-SMSA, por mais 12 (doze) meses a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS;

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BELFORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-

-EPP
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 013/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 028/2022-SMSA, Processo nº 8542/2021-SMSA, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde 31 de Março, no Município Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Blenda de Souza Queiroz, Engenharia Civil, CREA 091845382-8, lotada nesta Secretaria e Daniel Cleonício Leite de Mendonça, Engenheiro Civil, CREA 040750906-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP;

Art. 2º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 21 de fevereiro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 16.2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

Tratando-se do Processo nº. 19086/2021, destinado à APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA à empresa T.H.S. FARIAS SILVA - EPP, em vista do descumprimento da Cláusula Terceira, subitem 3.3.1 e cláusula sétima, subitem 2, alínea g, do Contrato Administrativo 984/2020, conforme constante nos Autos.

Considerando que a empresa foi regularmente notificada a manifestar-se a respeito da não entrega do produto licitado (fls. 84 a 85), garantida a ampla defesa, não apresentou manifestação até a presente data.

Diante disso, conforme previsão do Art. 86 a 88 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e do Art. 7 da Lei nº 10.520/2002, e das disposições do contrato nº 984/2020, RESOLVO:

a) Aplicar a pena de MULTA de 1% sobre o valor total da obrigação descumprida, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, no limite de 15 dias, contados a partir da detecção de falta ou atraso injustificado, que neste caso corresponde a R\$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais) deixando de ser entregues, sendo o valor da multa correspondente ao valor de R\$ 19.785,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 25 de fevereiro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2338/2020/SEMGES.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 86-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 86-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021 por mais 10 (dez) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 116, de 21/02/2022, no valor de R\$ 31.497,66 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: CONEXPURB EMPRESA DE CONTROLE E EXPURGO DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ: 28.452.865/0001-08.

Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 161/2017/SMAAI
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017/SMAAI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2017/SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2022 até 10 de abril de 2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: Próprios

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A
Data da Assinatura: 02 de Março de 2022.

Vigência: O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir de 10 de abril de 2022 até 10 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas às exigências legais.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 161/2017/SMAAI
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2017/EDRR

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 098/2017/EDRR por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2022 até 10 de abril de 2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação
 Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: Próprios
 Contratante: Município de Boa Vista-RR
 Interveniante: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
 Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A
 Data da Assinatura: 02 de Março de 2022.
 Vigência: O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir de 10 de abril de 2022 até 10 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas às exigências legais.

Cezar Carlos Soto Riva
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 016/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 121/2022/SPMA, Processo nº. 22913/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. EVERTON LIMA PEREIRA, matrícula nº. 849.933, Assessor Especial, e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 121/2022/SPMA, Processo nº. 22913/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 017/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 122/2022/SPMA, Processo nº. 22913/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R W ABUQUERQUE EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. EVERTON LIMA PEREIRA, matrícula nº. 849.933, Assessor Especial, e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 122/2022/SPMA, Processo nº. 22913/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 23 de fevereiro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 22913/2021 - SPMA
 Espécie: Contrato nº 121/2022-SPMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021.
 Valor estimado: R\$ 525.726,50 (quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 17.512.0040.2.126, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO,

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interveniante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI
 Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.
 Vigência: A vigência do Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do Diário Oficial do Município - D.O.M.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 22913/2021 - SPMA
 Espécie: Contrato nº 122/2022-SPMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA - RORAIMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021.
 Valor estimado: R\$ 178.606,50 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 17.512.0040.2.126, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO,

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interveniante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: R W DE ALBUQUERQUE EIRELI
 Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2022.
 Vigência: A vigência do Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do Diário Oficial do Município - D.O.M.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-SPMA

PREGÃO PRESENCIAL 013/2021
 PROCESSO 22913/2021-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Presencial 013/2021, oriundo do Processo 22913/2021-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM

10

URBANA DA CIDADE DE BOA VISTA – RORAIMA, e valores (em reais) apresentado o menor preço, dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa E. A. DE LACERDA EIRELI-EPP, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, sendo o lote 1 pelo valor total de R\$ 394.835,51 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), lote 2 pelo valor total de R\$ 130.890,99 (cento e trinta mil e oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), e dos lotes 3, 4 e 5 foram a favor da empresa RW DE ALBUQUERQUE EIRELI – ME, CNPJ nº 32.780.176/001-08, sendo o lote 3 pelo valor total de R\$ 79.588,76 (setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), lote 4 pelo valor total de R\$ 17.017,75 (dezessete mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e lote 5 pelo valor total de R\$ 81.999,99 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 704.333,00 (setecentos e quatro mil e trezentos e trinta e três reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 433819/2018/SMST
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº.
124/2019/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 124/2019/SMST por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 181 0068 2.243 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Data de Assinatura: 02/03/2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001030/2021/SMST;
Espécie: Contrato nº. 143/2022/SMST;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, EM GARRAFAO DE 20 LITROS, FARDOS CONTENDO 12 UNIDADES DE 350 ML E FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES DE 02 LITROS, COM ENTREGAS PARCELAADAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST

Modalidade: Pregão Eletrônico;

Valor: R\$ 24.101,00 (vinte e quatro mil, cento e um reais);

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: 100.001

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: CASA FREITAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP;

Data de Assinatura: 02/03/2022;

Vigência: Vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2022 – GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 0013/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM 5286, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sara Maria Farias Figueredo, matrícula 44176, para fiscalizar o processo 019634/2021-SEMCONV, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios, em 02 de março de 2022.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº051 /2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder férias ao empregado público abaixo relacionado, referente ao mês de Março/2022:

| Ord. | Nome | Referência | Período do Gozo |
|------|-------------------------------|------------|-----------------------|
| 1 | DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA | 2021/2022 | 03/03/2022 01/04/2022 |

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 Reunião Ordinária nº 663ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 973

(ant.), Lote nº 0219 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MARCUS DENIS DE OLIVEIRA CUNHA requerente no Processo Administrativo nº. 2365/2019 lote urbano no valor R\$ 6.462,15 de terra, situado na Rua JT-02 nº 702, Bairro Jardim Tropical, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 59/2021 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022
Reunião Ordinária nº 651ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 027 (ant.), Lote nº 0440 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) NATALIE DA SILVA GUIMARÃES requerente no Processo Administrativo nº. 2635/2020 lote urbano no valor R\$ 20.419,87 de terra, situado na Rua Juvêncio Jaricuna de Albuquerque nº 765, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 23/2021 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
Reunião Ordinária nº 661ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 963 (ant.), Lote nº 0047 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MAGNO SOUZA DA SILVA requerente no Processo Administrativo nº. 1694/2019 lote urbano no valor R\$ 5.699,75 de terra, situado na Rua Anderson Corrêa nº 59, Bairro Olímpico, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 67/2021 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0073/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,

Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Francinaldo Lima dos Santos, para Exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0074/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cleziane Dias Araújo, cargo Assistente Setorial, para fiscalizar a contratação das bandas confete e serpentina e Anne Louise sanfoneira e banda flor do norte, que farão suas respectivas apresentações na programação do Parque Rio Branco, conforme processo nº 0073/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 18 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0083/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Delcimar de Oliveira Franco ocupante do cargo: Assessor II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para confecção de conjuntos de elementos artísticos tipo cenários/playgrounds, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0088/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0084/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, Elaine de Souza Singh ocupante do cargo: Assistente I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0090/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 0013 /2022
Processo nº 0254/2021 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 16/03/2022, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 04/03/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 03 de março de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2022**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0314/2021, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, o qual foi DESERTO.**

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Lilian Queiroz Veras, do cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria, em consonância com a Lei nº 2.227, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 030/2022 - CMBV**

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. A abertura do certame dar-se-á no dia 17/03/2022, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 07/03/2022.

Boa Vista/RR, 03 de março de 2022.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria nº 038/2022

Poder Legislativo**Presidente:**

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.